



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1597, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALTERA INCORPORAÇÃO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR
DECISÃO JUDICIAL SERVIDORA
FABIANE CARVALHO
GONÇALVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 5000020-46.2018.8.21.0055, citada no memorando nº 5.969/2023, enviado pela Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO a percepção de gratificação de direção, vice-direção e assessoria nas matrículas nº 2143-1 e 2543-7, quando ainda estava na ativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a incorporação de Função de Confiança – Direção (45%), Vice-Direção (30%) e Assessoria (25%), resultando na média de 33%, da servidora Fabiane Carvalho Gonçalves, professora, de 14,22% para 33% na matrícula 2143-1 e de 14,22% para 33% na matrícula 2543-7, na competência de outubro de 2023, no valor de R\$ 1,075,85 (mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em ambas as matrículas, nos termos da decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/